PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 616

CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 – CPL - Tipo Menor Preço Global

PROCESSO Nº 044/2024 – SEMSA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA CAMARÁ – UBS MANOEL GERÔNIMO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, marcado para as 11h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, N° 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 108/2024,** designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA, membros da equipe de apoio,** instituídos pelo **Decreto Nº 108/2024,** respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, Concorrência por Sistema de Registro de Preços do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1° de Abril de 2021**, para atender as necessidades do **CERTAME.**

As 14Hs/10min, foi declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Feito isso, deu-se início a fase de credenciamento, momento em que foi constatado pela comissão, que a pesar de ampla publicidade para realização da licitação, somente as empresas abaixo identificadas.

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.
02	EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.
03	OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
RAFAEL DA SILVA MOURA – CPF: 043.845.573-88.	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.
LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA – CPF: 016.228.392-00.	EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.
CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES – CPF: 382.151.282-20.	OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.

A Agente de Contratação apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra não houve manifestação dos licitantes.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 617

Ato sequente deu-se o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelos licitantes, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, a Agente de Contratação iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada com o Edital e demais anexos, conforme a planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	SERV.	01	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA CAMARÁ – UBS MANOEL GERÔNIMO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".	R$ 551.778,78
VALOR GLOBAL ESTIMADO				**R$ 551.778,78**

Visto que o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pelas empresas para o ITEM se encontra dentro do valor estimado, tendo as empresas ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, a Agente de Contratação recebeu as propostas das empresas **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21, EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18 e OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** referente ao PROJETO BÁSICO.

Após análise das propostas de preços pelas empresas **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21, EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18 e OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, a proposta da empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, não atende ao ITEM ***6.4.*** *Além das disposições já citadas acima, também* ***SERÃO DESCLASSIFICADAS*** *as propostas que:*

6.4.1. *Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*

Diante deste fato, impossível a leitura das planilhas orçamentárias e demais anexos, sendo **DESCLASSIFICADA** por esta Comissão de Licitação, proposta anexos nos autos. Conforme análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** foi **CLASSICADA** e as empresas **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21 e EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, foram **DESCLASSIFICADAS**, conforme parecer anexos nos autos. Segue planilha abaixo do valor global da proposta de preços, conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	*VALOR ESTIMADO*
CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.	**R$ 540.255,64**	**R$ 551.778,78**
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.	**R$ 551.613,77**	

OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.	R$ 551.778,78	

Ato seguinte, esta Agente de Contratação empreendeu negociação com a empresa classificada **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, buscando obter redução de preços para o item, obteve êxito.

Para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.** Feita análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico e demais anexos, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão de Contratação de Licitação recomenda adjudicação da empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** por apresentar o menor lance no preço global conforme quadro abaixo:

ITEM	CLASSIFICADO	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	1° LUGAR	OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.	R$ 539.500,00

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após minuciosa análise da Qualificação Técnica, conforme Parecer Técnico apenso nos autos e parte integrante desta ata emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, ficou constatado que para o quesito de qualificação técnica e no rol dos documentos apresentados pela empresa: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, apresenta os seguintes resultados:

01) Extrai-se do parecer que, nesse quesito, os documentos de qualificação técnica apesentado pela licitante: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, atendeu na integra as exigências do instrumento convocatório.

Diante desta análise, quanto à Qualificação Técnica, a empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** apresentou regularidade em todos os itens exigidos, estando **HABILITADA** para prosseguimento neste certame licitatório. A integra das informações, constam parecer técnico parte integrante desta ata.

02) Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão de Contratação de Licitação, apresentada pela licitante **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, que foi certificado que a mesma atendeu os itens de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos. Assim, concluída as análises da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Outros Documentos, a Comissão de Contratação e Licitação em subsídio ao parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, deliberar sobre **HABILITAÇÃO** da empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05,** por atender na integra aos quesitos

de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos e as especificações do Edital e Projeto Básico e demais Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	*VALOR ESTIMADO*
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.	**R$ 539.500,00**	**R$ 551.778,78**

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada vencedora a empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05**, conforme demonstrado acima, a agente de contratação consultou os presentes quanto à intenção em interpor recurso, onde a empresa **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21,** manifestou sua intenção de recurso por ter sida **DESCLASSIFICADA** na PROPOSTA DE PREÇOS e solicitou sua intenção de recurso nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa vencedora.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

15.1. *Declarado o vencedor, concluída a fase de habilitação, qualquer licitante poderá manifestar,* ***imediata e motivadamente, não ultrapassando o prazo de 30 (trinta) minutos****, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de* ***03 (três) dias úteis*** *para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.*

15.1.1. *Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite máximo estabelecido será até às 12 horas do dia do vencimento do respectivo prazo, no protocolo geral da CCL.*

15.1.2. *Os recursos deverão ser interpostos no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, na sala da Comissão de Contratação e Licitação – CCL, situado na Rua Manoel Amâncio, n° 003, Centro, Normandia/RR, das 08:00 às 12:00 horas, obedecendo aos prazos legais.*

Desta forma, e verificando que os preços propostos para o MENOR PREÇO GLOBAL, estão dentro do valor estimado do processo, supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de preços rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

Encerrado este Ato as 17:20 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e os licitantes.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e Licitação – CCL e licitantes presentes.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 620

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:

EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.808.507/0001-18.
Representante: LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA.
CPF: 016.228.392-00.

CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 17.481.655/0001-21.
Representante: RAFAEL DA SILVA MOURA.
CPF: 043.845.573-88.

OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.828.322/0001-05.
Representante: CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES.
CPF: 382.151.282-20.